



488
V

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde., objeto do Processo Administrativo nº 10.0003/2023, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	EMBALAGEM	10	R\$ 190,55	R\$ 1.905,50
2	filme radiográfico periapical infantil com 150 unidades	EMBALAGEM	10	R\$ 258,81	R\$ 2.588,10
3	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	EMBALAGEM	80	R\$ 149,88	R\$ 11.990,40
4	água destilada 5.000ml galão de 5 litros	EMBALAGEM	180	R\$ 12,28	R\$ 2.210,40
5	fotopolimerizador odontológico sem fio com led para ativação de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	6	R\$ 683,51	R\$ 4.101,06
6	seladora de papel grau cirúrgico com suporte para rolo de papel	EMBALAGEM	6	R\$ 1.105,55	R\$ 6.633,30
7	câmera escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	EMBALAGEM	6	R\$ 258,51	R\$ 1.551,06
8	compressor de ar para uso em consultório odontológico, com capacidade de 40 litros, livre de óleo	EMBALAGEM	6	R\$ 4.810,00	R\$ 28.860,00
9	ultrassom 2000N para profilaxia dental com 1 tomada universal nº 5 com 1 chave para ponteira	EMBALAGEM	6	R\$ 1.924,17	R\$ 11.545,02
10	turbina de alta rotação extra torque 505C para restauração odontológico	EMBALAGEM	6	R\$ 819,00	R\$ 4.914,00
11	micro-motor peça de mão suporte para a contra-ângulo e peça reta odontológico utilizado para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6	R\$ 631,83	R\$ 3.790,98
12	contra ângulo odontológico peça utilizada acoplado ao micro-motor para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6	R\$ 601,67	R\$ 3.610,02
13	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltagem 220v	EMBALAGEM	6	R\$ 1.047,44	R\$ 6.284,64
14	mangueira tríplice para cadeira odontológica	METROS	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
15	mangueira para sugador odontológico com filtro	EMBALAGEM	20	R\$ 17,28	R\$ 345,60
16	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	EMBALAGEM	30	R\$ 230,92	R\$ 6.927,60
17	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	EMBALAGEM	60	R\$ 68,42	R\$ 4.105,20
18	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	EMBALAGEM	250	R\$ 18,44	R\$ 4.610,00
19	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	EMBALAGEM	150	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
20	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
21	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
22	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
23	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2489
2

24	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
25	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 14,11	R\$ 1.411,00
26	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	EMBALAGEM	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
27	solução anestésica tubetes 1,8ml de lindocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml	EMBALAGEM	120	R\$ 105,85	R\$ 12.702,00
28	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	EMBALAGEM	100	R\$ 161,86	R\$ 16.186,00
29	solução anestésica tubetes 1,8ml de mapivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	EMBALAGEM	100	R\$ 122,94	R\$ 12.294,00
30	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	EMBALAGEM	150	R\$ 39,78	R\$ 5.967,00
31	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	EMBALAGEM	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
32	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	EMBALAGEM	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
33	protetor facial material de acrílico transparente incolor	EMBALAGEM	15	R\$ 25,80	R\$ 387,00
34	babador odontológico impermeável produto descartável em cores sortidas 33,5x47cm	EMBALAGEM	150	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50
35	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	EMBALAGEM	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
36	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	EMBALAGEM	80	R\$ 70,42	R\$ 5.633,60
37	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	EMBALAGEM	120	R\$ 55,38	R\$ 6.645,60
38	pasta profilática sabor titi-fruti	EMBALAGEM	120	R\$ 7,71	R\$ 925,20
39	tacas de borracha branca para profilaxia dental	EMBALAGEM	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
40	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	EMBALAGEM	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50
41	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	EMBALAGEM	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
42	hemostático líquido frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 14,72	R\$ 294,40
43	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
44	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	EMBALAGEM	20	R\$ 30,34	R\$ 606,80
45	fermocresol frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	eugenol frasco com 20ml	EMBALAGEM	20	R\$ 12,91	R\$ 258,20
47	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	EMBALAGEM	20	R\$ 7,26	R\$ 145,20
48	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	EMBALAGEM	40	R\$ 13,61	R\$ 544,40
49	triclesol formalina frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
50	óxido de zinco frasco	EMBALAGEM	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
51	verniz fluoretado frasco	EMBALAGEM	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
52	flúor gel sabor titi-fruti	EMBALAGEM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
53	carbono para ajuste oclusal	EMBALAGEM	40	R\$ 26,98	R\$ 1.079,20
54	fio dental extra fino sabor menta	EMBALAGEM	100	R\$ 11,81	R\$ 1.181,00
55	óleo lubrificante spray para uso em alta e baixa rotação odontológico	EMBALAGEM	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
56	espátula sendo dupla reta nº 3051	EMBALAGEM	40	R\$ 13,60	R\$ 544,00
57	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	EMBALAGEM	50	R\$ 47,34	R\$ 2.367,00
58	sonda exploradora nº 5	EMBALAGEM	40	R\$ 11,59	R\$ 463,60
59	tesoura íris curva tamanho 11cm	EMBALAGEM	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00
60	tesoura íris reta tamanho 11cm	EMBALAGEM	40	R\$ 28,04	R\$ 1.121,60
61	porta agulha reto	EMBALAGEM	40	R\$ 41,84	R\$ 1.673,60
62	porta agulha curva	EMBALAGEM	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
63	porta matriz adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20	R\$ 27,71	R\$ 554,20
64	pinça clínica universal para algodão	EMBALAGEM	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
65	cureta pequena fabricado em aço inox	EMBALAGEM	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
66	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
67	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	EMBALAGEM	30	R\$ 59,42	R\$ 1.782,60
68	fórceps adulto N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 68,77	R\$ 2.750,80
69	fórceps adulto N.150 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 73,37	R\$ 2.934,80

Deu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4910
8

70	fórceps adulto N.151 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 73,28	R\$ 2.931,20
71	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 76,53	R\$ 3.061,20
72	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 82,61	R\$ 3.304,40
73	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 86,54	R\$ 3.461,60
74	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 84,04	R\$ 3.361,60
75	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 76,32	R\$ 3.052,80
76	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 70,20	R\$ 2.808,00
77	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 85,02	R\$ 3.400,80
78	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 79,10	R\$ 3.164,00
79	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 72,47	R\$ 2.898,80
80	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 35,21	R\$ 1.056,30
81	alavanca apexo adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 31,85	R\$ 1.274,00
82	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90
83	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 62,63	R\$ 1.878,90
84	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 44,37	R\$ 1.331,10
85	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 60,63	R\$ 1.818,90
86	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
87	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 28cmx14,6cmx6cm	EMBALAGEM	30	R\$ 759,25	R\$ 22.777,50
88	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 18cmx08cmx05cm30	EMBALAGEM	30	R\$ 759,25	R\$ 22.777,50
89	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	EMBALAGEM	40	R\$ 66,05	R\$ 2.642,00
90	cadeira odontológica equipada com 1 equipo, 1 seringa, 1 terminal para baixa rotação, 2 terminais para alta rotação, 1refletor, 1 cuspeira, 1sugador cirúrgico, 2 macho(assento), 1pedal de comando, 1 negastoscópio pequeno e 1 sugador comum	EMBALAGEM	6	R\$ 27.666,75	R\$ 166.000,50
91	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	EMBALAGEM	6	R\$ 5.128,70	R\$ 30.772,20
92	destilador de água para autoclave 220v	EMBALAGEM	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
93	aparelho de raio-x móvel, digital, bivolt para radiografias	EMBALAGEM	6	R\$ 13.749,51	R\$ 82.497,06
94	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável	EMBALAGEM	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20
95	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	EMBALAGEM	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40
96	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g	EMBALAGEM	50	R\$ 24,77	R\$ 1.238,50
97	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	EMBALAGEM	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
98	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufo, contendo 34 tufo	EMBALAGEM	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
99	escova dental infantil cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo	EMBALAGEM	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60
100	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35	R\$ 31,34	R\$ 1.096,90
101	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35	R\$ 31,97	R\$ 1.118,95
102	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	EMBALAGEM	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
103	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	EMBALAGEM	30	R\$ 33,81	R\$ 1.014,30
104	hipoclorito 1% desinfetante antisseptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	EMBALAGEM	30	R\$ 6,71	R\$ 201,30
105	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniulação odontológica.	EMBALAGEM	40	R\$ 121,15	R\$ 4.846,00
106	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	EMBALAGEM	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
107	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	EMBALAGEM	20	R\$ 36,60	R\$ 732,00
108	porta agulha com mola fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00

Alu.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



491
8

109	selente de fósfulas frasco	EMBALAGEM	80	R\$ 20,21	R\$ 1.616,80
110	teste de vitalidade spray para teste de vitalidade	EMBALAGEM	20	R\$ 39,57	R\$ 791,40
111	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	EMBALAGEM	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
112	creme dental com flúor bisnaga com 90g	EMBALAGEM	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
113	bicarbonato de sódio frasco com 200g	EMBALAGEM	40	R\$ 23,30	R\$ 932,00
114	cimento obturador para obturação dental	EMBALAGEM	60	R\$ 12,29	R\$ 737,40
115	curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	EMBALAGEM	40	R\$ 14,12	R\$ 564,80
116	coletor de material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e reforçado	EMBALAGEM	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
117	cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	100	R\$ 121,70	R\$ 12.170,00
118	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	EMBALAGEM	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
119	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	EMBALAGEM	40	R\$ 57,72	R\$ 2.308,80
120	rolo de papel grau cirúrgico para embalagens de instrumentos 30cmx100mt	EMBALAGEM	60	R\$ 180,48	R\$ 10.828,80
121	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	EMBALAGEM	20	R\$ 12,92	R\$ 258,40
122	espelho bucal N. 05 superfície espelhada no 1º plano front surfece	EMBALAGEM	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
123	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	EMBALAGEM	80	R\$ 6,30	R\$ 504,00
124	cabo para bisturi N. 03 instrumento usado para fixação de bisturi em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 26,31	R\$ 1.052,40
125	bandeja sem divisória para instrumentais usada para acomodar instrumentos, medindo 22x9x1,5cm	EMBALAGEM	40	R\$ 51,88	R\$ 2.075,20
126	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 33,44	R\$ 1.003,20
127	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 25,12	R\$ 753,60
128	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30
129	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10
130	espátula N. 24 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
131	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	EMBALAGEM	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
132	álcool 70% em gel frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70%	EMBALAGEM	100	R\$ 28,18	R\$ 2.818,00
133	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	EMBALAGEM	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
134	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
135	broca diamantada 1012 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
136	broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
137	broca diamantada 1014 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
138	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
139	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
140	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
141	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
142	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



492
8

143	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	EMBALAGEM	50	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
144	broca de acabamento 2135FF para alta rotação ponta diamantada cônica topo arredondado	EMBALAGEM	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
145	pasta para polimento de resina polimerizável ingredientes solúvel em água	EMBALAGEM	80	R\$ 30,98	R\$ 2.478,40
146	cunha de madeira para restuaração pacote com 100 unidades de cunha interdenta de madeira	EMBALAGEM	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
147	matriz metálica 0,05mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,05mm	EMBALAGEM	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
148	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,07mm	EMBALAGEM	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
149	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
150	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	EMBALAGEM	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
151	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	EMBALAGEM	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
152	ionômero de vidro restaurador cor azul kit com 1 frasco de pó A2 10g, 1 frasco de líquido 89g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	60	R\$ 25,75	R\$ 1.545,00
153	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	EMBALAGEM	400	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00
154	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	EMBALAGEM	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
155	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	EMBALAGEM	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
156	microbuschextra-fine Aplicador odontologico descartável extra fino	EMBALAGEM	80	R\$ 9,83	R\$ 786,40
157	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	EMBALAGEM	30	R\$ 182,13	R\$ 5.463,90
158	resina fotopolimerizável Z-250 cor A1 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 56,89	R\$ 2.844,50
159	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 61,18	R\$ 3.059,00
160	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 74,12	R\$ 3.706,00
161	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 84,21	R\$ 4.210,50
162	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 75,48	R\$ 3.774,00
163	resina fotopolimerizável charisma cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 50,13	R\$ 2.005,20
164	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 56,68	R\$ 2.267,20
165	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 58,33	R\$ 2.333,20
166	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50
167	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
168	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	EMBALAGEM	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
169	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e apirogênica, 500ml	EMBALAGEM	120	R\$ 6,77	R\$ 812,40
170	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	EMBALAGEM	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
171	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição	EMBALAGEM	30	R\$ 45,22	R\$ 1.356,60

Reu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



193
D

	em aço de carbono T10				
172	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	EMBALAGEM	80	R\$ 44,63	R\$ 3.570,40
173	pasta de hidróxido de cálcio (pasta + catalizadora) para uso dos canais radiculares	EMBALAGEM	30	R\$ 71,85	R\$ 2.155,50
174	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	EMBALAGEM	50	R\$ 62,42	R\$ 3.121,00
Valor Total					R\$ 733.841,49

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Março de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira
Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2194
S

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde..

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos relacionados nesta demanda, é para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
- 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano a contar de sua assinatura
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5/1/20

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



496
4

- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



497
S

- previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



498
S

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



499
S

- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Carla Fortaleza ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



500

- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 20.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 20.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 20.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

21. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



502
B

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	EMBALAGEM	10	R\$ 190,55	R\$ 1.905,50
2	filme radiográfico periapical infantil com 150 unidades	EMBALAGEM	10	R\$ 258,81	R\$ 2.588,10
3	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	EMBALAGEM	80	R\$ 149,88	R\$ 11.990,40
4	água destilada 5.000ml galão de 5 litros	EMBALAGEM	180	R\$ 12,28	R\$ 2.210,40
5	fotopolimerizador odontológico sem fio com led para ativação de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	6	R\$ 683,51	R\$ 4.101,06
6	seladora de papel grau cirúrgico com suporte para rolo de papel	EMBALAGEM	6	R\$ 1.105,55	R\$ 6.633,30
7	câmera escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	EMBALAGEM	6	R\$ 258,51	R\$ 1.551,06
8	compressor de ar para uso em consultório odontológico, com capacidade de 40 litros, livre de óleo	EMBALAGEM	6	R\$ 4.810,00	R\$ 28.860,00
9	ultrassom 2000N para profilaxia dental com 1 tomada universal nº 5 com 1 chave para ponteira	EMBALAGEM	6	R\$ 1.924,17	R\$ 11.545,02
10	turbina de alta rotação extra torque 505C para restauração odontológico	EMBALAGEM	6	R\$ 819,00	R\$ 4.914,00
11	micro-motor peça de mão suporte para a contra-ângulo e peça reta odontológico utilizado para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6	R\$ 631,83	R\$ 3.790,98
12	contra ângulo odontológico peça utilizada acoplado ao micro-motor para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6	R\$ 601,67	R\$ 3.610,02
13	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltagem 220v	EMBALAGEM	6	R\$ 1.047,44	R\$ 6.284,64
14	mangueira tríplice para cadeira odontológica	METROS	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
15	mangueira para sugador odontológico com filtro	EMBALAGEM	20	R\$ 17,28	R\$ 345,60
16	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	EMBALAGEM	30	R\$ 230,92	R\$ 6.927,60
17	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	EMBALAGEM	60	R\$ 68,42	R\$ 4.105,20
18	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	EMBALAGEM	250	R\$ 18,44	R\$ 4.610,00
19	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	EMBALAGEM	150	R\$ 17,24	R\$ 2.586,00
20	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
21	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
22	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
23	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	EMBALAGEM	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00
24	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
25	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	EMBALAGEM	100	R\$ 14,11	R\$ 1.411,00
26	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	EMBALAGEM	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
27	solução anestésica tubetes 1,8ml de lidocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml	EMBALAGEM	120	R\$ 105,85	R\$ 12.702,00
28	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	EMBALAGEM	100	R\$ 161,86	R\$ 16.186,00
29	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	EMBALAGEM	100	R\$ 122,94	R\$ 12.294,00
30	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	EMBALAGEM	150	R\$ 39,78	R\$ 5.967,00
31	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	EMBALAGEM	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
32	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	EMBALAGEM	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
33	protetor facial material de acrílico transparente incolor	EMBALAGEM	15	R\$ 25,80	R\$ 387,00
34	babador odontológico impermeável produto descartável em cores sortidas 33,5x47cm	EMBALAGEM	150	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50
35	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	EMBALAGEM	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
36	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	EMBALAGEM	80	R\$ 70,42	R\$ 5.633,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



502
B

37	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	EMBALAGEM	120	R\$ 55,38	R\$ 6.645,60
38	pasta profilática sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	120	R\$ 7,71	R\$ 925,20
39	tacas de borracha branca para profilaxia dental	EMBALAGEM	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
40	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	EMBALAGEM	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50
41	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	EMBALAGEM	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
42	hemostático líquido frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 14,72	R\$ 294,40
43	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 5,41	R\$ 108,20
44	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	EMBALAGEM	20	R\$ 30,34	R\$ 606,80
45	fermocresol frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	eugenol frasco com 20ml	EMBALAGEM	20	R\$ 12,91	R\$ 258,20
47	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	EMBALAGEM	20	R\$ 7,26	R\$ 145,20
48	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	EMBALAGEM	40	R\$ 13,61	R\$ 544,40
49	triclesol formalina frasco com 10ml	EMBALAGEM	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
50	óxido de zinco frasco	EMBALAGEM	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
51	verniz fluoretado frasco	EMBALAGEM	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
52	flúor gel sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
53	carbono para ajuste oclusal	EMBALAGEM	40	R\$ 26,98	R\$ 1.079,20
54	fio dental extra fino sabor menta	EMBALAGEM	100	R\$ 11,81	R\$ 1.181,00
55	óleo lubrificante spray para uso em alta e baixa rotação odontológico	EMBALAGEM	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
56	espátula sendo dupla reta n° 3051	EMBALAGEM	40	R\$ 13,60	R\$ 544,00
57	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	EMBALAGEM	50	R\$ 47,34	R\$ 2.367,00
58	sonda exploradora n° 5	EMBALAGEM	40	R\$ 11,59	R\$ 463,60
59	tesoura íris curva tamanho 11cm	EMBALAGEM	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00
60	tesoura íris reta tamanho 11cm	EMBALAGEM	40	R\$ 28,04	R\$ 1.121,60
61	porta agulha reto	EMBALAGEM	40	R\$ 41,84	R\$ 1.673,60
62	porta agulha curva	EMBALAGEM	40	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
63	porta matriz adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20	R\$ 27,71	R\$ 554,20
64	pinça clínica universal para algodão	EMBALAGEM	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
65	cureta pequena fabricado em aço inox	EMBALAGEM	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
66	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 23,10	R\$ 693,00
67	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	EMBALAGEM	30	R\$ 59,42	R\$ 1.782,60
68	fórceps adulto N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 68,77	R\$ 2.750,80
69	fórceps adulto N.150 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 73,37	R\$ 2.934,80
70	fórceps adulto N.151 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 73,28	R\$ 2.931,20
71	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 76,53	R\$ 3.061,20
72	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 82,61	R\$ 3.304,40
73	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 86,54	R\$ 3.461,60
74	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 84,04	R\$ 3.361,60
75	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 76,32	R\$ 3.052,80
76	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 70,20	R\$ 2.808,00
77	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 85,02	R\$ 3.400,80
78	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 79,10	R\$ 3.164,00
79	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 72,47	R\$ 2.898,80
80	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 35,21	R\$ 1.056,30
81	alavanca apexo adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 31,85	R\$ 1.274,00
82	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90
83	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 62,63	R\$ 1.878,90
84	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 44,37	R\$ 1.331,10
85	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 60,63	R\$ 1.818,90
86	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
87	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 28cmx14,6cmx6cm	EMBALAGEM	30	R\$ 759,25	R\$ 22.777,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



505

88	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 18cmx08cmx05cm30	EMBALAGEM	30	R\$ 759,25	R\$ 22.777,50
89	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	EMBALAGEM	40	R\$ 66,05	R\$ 2.642,00
90	cadeira odontológica equipada com 1 equipo, 1 seringa, 1 terminal para baixa rotação, 2 terminais para alta rotação, 1 refletor, 1 cuspeira, 1 sugador cirúrgico, 2 macho (assento), 1 pedal de comando, 1 negastoscópio pequeno e 1 sugador comum	EMBALAGEM	6	R\$ 27.666,75	R\$ 166.000,50
91	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	EMBALAGEM	6	R\$ 5.128,70	R\$ 30.772,20
92	destilador de água para autoclave 220v	EMBALAGEM	7	R\$ 2.350,00	R\$ 16.450,00
93	aparelho de raio-x móvel, digital, bivolt para radiografias	EMBALAGEM	6	R\$ 13.749,51	R\$ 82.497,06
94	abridor de boca adulto material de silicone 40x30x20mm autoclavável	EMBALAGEM	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20
95	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	EMBALAGEM	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40
96	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g	EMBALAGEM	50	R\$ 24,77	R\$ 1.238,50
97	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	EMBALAGEM	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
98	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufos, contendo 34 tufos	EMBALAGEM	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
99	escova dental infantil cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos	EMBALAGEM	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60
100	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35	R\$ 31,34	R\$ 1.096,90
101	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35	R\$ 31,97	R\$ 1.118,95
102	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	EMBALAGEM	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
103	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	EMBALAGEM	30	R\$ 33,81	R\$ 1.014,30
104	hipoclorito 1% desinfetante antisséptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	EMBALAGEM	30	R\$ 6,71	R\$ 201,30
105	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniatura odontológica.	EMBALAGEM	40	R\$ 121,15	R\$ 4.846,00
106	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	EMBALAGEM	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
107	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	EMBALAGEM	20	R\$ 36,60	R\$ 732,00
108	porta agulha com mola fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
109	selente de fósforos frasco	EMBALAGEM	80	R\$ 20,21	R\$ 1.616,80
110	teste de vitalidade spray para teste de vitalidade	EMBALAGEM	20	R\$ 39,57	R\$ 791,40
111	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	EMBALAGEM	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
112	creme dental com flúor bisnaga com 90g	EMBALAGEM	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
113	bicarbonato de sódio frasco com 200g	EMBALAGEM	40	R\$ 23,30	R\$ 932,00
114	cimento obturador para obturação dental	EMBALAGEM	60	R\$ 12,29	R\$ 737,40
115	curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	EMBALAGEM	40	R\$ 14,12	R\$ 564,80
116	coletor de material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e reforçado	EMBALAGEM	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
117	cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	100	R\$ 121,70	R\$ 12.170,00
118	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	EMBALAGEM	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
119	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	EMBALAGEM	40	R\$ 57,72	R\$ 2.308,80
120	rolo de papel grau cirúrgico para embalagens de instrumentos 30cmx100mt	EMBALAGEM	60	R\$ 180,48	R\$ 10.828,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



504
5

121	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	EMBALAGEM	20	R\$ 12,92	R\$ 258,40
122	espelho bucal N. 05 superficie espelhada no 1º plano front surfece	EMBALAGEM	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
123	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	EMBALAGEM	80	R\$ 6,30	R\$ 504,00
124	cabo para bisturi N. 03 instrumento usado para fixação de bisturi em aço inox	EMBALAGEM	40	R\$ 26,31	R\$ 1.052,40
125	bandeja sem divisória para instrumentais usada para acomodar instrumentos, medindo 22x9x1,5cm	EMBALAGEM	40	R\$ 51,88	R\$ 2.075,20
126	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	EMBALAGEM	30	R\$ 33,44	R\$ 1.003,20
127	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 25,12	R\$ 753,60
128	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30
129	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10
130	espátula N. 24 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
131	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	EMBALAGEM	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
132	álcool 70% em gel frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70%	EMBALAGEM	100	R\$ 28,18	R\$ 2.818,00
133	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	EMBALAGEM	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
134	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
135	broca diamantada 1012 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
136	broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
137	broca diamantada 1014 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
138	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
139	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
140	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
141	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
142	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
143	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	EMBALAGEM	50	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
144	broca de acabamento 2135FF para alta rotação ponta diamantada cônica topo arredondado	EMBALAGEM	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
145	pasta para polimento de resina polimerizável ingredientes solúvel em água	EMBALAGEM	80	R\$ 30,98	R\$ 2.478,40
146	cunha de madeira para restuarção pacote com 100 unidades de cunha interdentes de madeira	EMBALAGEM	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
147	matriz metálica 0,05mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,05mm	EMBALAGEM	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
148	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,07mm	EMBALAGEM	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
149	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
150	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	EMBALAGEM	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
151	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	EMBALAGEM	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
152	ionômero de vidro restaurador cor azul kit com 1 frasco de pó	EMBALAGEM	60	R\$ 25,75	R\$ 1.545,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5057

	A2 10g, 1 frasco de líquido 89g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação				
153	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	EMBALAGEM	400	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00
154	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	EMBALAGEM	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
155	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	EMBALAGEM	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
156	microbuschextra-fine Aplicador odontológico descartável extra fino	EMBALAGEM	80	R\$ 9,83	R\$ 786,40
157	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	EMBALAGEM	30	R\$ 182,13	R\$ 5.463,90
158	resina fotopolimerizável Z-250 cor A1 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 56,89	R\$ 2.844,50
159	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 61,18	R\$ 3.059,00
160	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 74,12	R\$ 3.706,00
161	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 84,21	R\$ 4.210,50
162	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 75,48	R\$ 3.774,00
163	resina fotopolimerizável charisma cor A2 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 50,13	R\$ 2.005,20
164	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 56,68	R\$ 2.267,20
165	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	40	R\$ 58,33	R\$ 2.333,20
166	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50
167	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartículas seringa de 4g	EMBALAGEM	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
168	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	EMBALAGEM	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
169	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e apirogênica, 500ml	EMBALAGEM	120	R\$ 6,77	R\$ 812,40
170	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	EMBALAGEM	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
171	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição em aço de carbono T10	EMBALAGEM	30	R\$ 45,22	R\$ 1.356,60
172	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	EMBALAGEM	80	R\$ 44,63	R\$ 3.570,40
173	pasta de hidróxido de cálcio (pasta + catalizadora) para uso dos canais radiculares	EMBALAGEM	30	R\$ 71,85	R\$ 2.155,50
174	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	EMBALAGEM	50	R\$ 62,42	R\$ 3.121,00
Valor Total					R\$ 733.841,49

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Março de 2023

Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica
Portaria nº 104/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



506
B

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde., no valor R\$ 733.841,49 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Março de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023